



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
A	provado por <u>unanimidade</u>
Sess. <u>07</u>	do(s) dia(s) <u>14</u>
<u>08</u> / <u>2024</u>	em <u>única</u>
<u>definitiva</u>	discussão e votação
Secretário Legislativo	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
câmara_abaetetuba@hotmail.com
Site:cmabaetetuba.pa.gov.br
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 200/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Todos sabemos da utilidade e os benefícios dos ramais, pois quando são abertos, pavimentados e regularizados, trazem facilidade para as pessoas como escoamento da produção; mais segurança para os condutores e pedestres; diminuição de custos com manutenção de veículos; encurtamento de distâncias, acesso à outras localidades, entre outros;

Quando o Governo Municipal investe na mobilidade rural e urbana do Município, traz grande desenvolvimento a toda população abaetetubense e demais pessoas que utilizam o logradouro público.

Um ramal devidamente regularizado pela Prefeitura, é beneficiado de muitas maneiras, trazendo serviços e investimentos essenciais para os moradores. Vale ressaltar que a presente proposta atende os requisitos da Agenda 2030, por meio da ODS 11 Eixos 11.7 e 11.a.

Quero aqui me referir ao Ramal dos Vilaças, localizado na Rodovia Dr. João Miranda, Km 10 (ao lado da Igreja Deus é Amor), onde residem aproximadamente 10 (dez) famílias, as quais estão enfrentando diariamente grandes dificuldades, pois o mesmo não está aterrado, encontra-se com muitos buracos, as vezes fica alagado quando chove o que tem gerado transtornos às crianças que precisam se deslocar até as escolas, sem falar nos idosos que também são penalizados devido o estado em que ele encontra-se atualmente.

Outra situação ainda mais agravante no Ramal é a falta de iluminação pública, o que gera insegurança às famílias que ali residem, precisando da instalação de postes e em seguida as luminárias.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
câmara_abaetetuba@hotmail.com
Site:cmabaetetuba.pa.gov.br

C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

Diante do exposto, é que requeiro após decisão favorável do Plenário que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinete Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a regularização do Ramal dos Vilaças, localizado na Rodovia Dr. João Miranda, Km 10 (ao lado da Igreja Deus é Amor) Município de Abaetetuba, para que o logradouro disponha de todos os benefícios a que lhe é devido, e como é uma via de acesso muito usada pelos moradores, mas que precisa ser reconhecido e devidamente regularizado pelo Município de Abaetetuba, até mesmo para que o citado logradouro não cresça de maneira desordenada, causando transtornos à população, e para que a Equatorial possa realizar a instalação de iluminação no local, o qual é um bem precioso e indispensável aos moradores. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos moradores do citado Ramal e aos demais munícipes via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 01 de agosto de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE DA CMA